



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº657/2026

DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSE GONCALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer nº 0027/2026 PGM da Procuradoria Geral do Município de Davinópolis, emitido em 18 de março de 2026, que analisa e subsidia a solicitação de licença remunerada.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 160/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos do Magistério de Davinópolis, especialmente o Art. 50, que ampara a concessão de licença remunerada para qualificação profissional;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Educação datado do dia 19 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença remunerada a servidora ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUZA, Matrícula nº 1022, Cargo: Professora, pelo período de 01 (um) ano, com início em 03 de março de 2026 e término em 10 de março de 2027, para fins de qualificação profissional, mediante a participação em curso de Mestrado Profissional em educação inclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de março de 2026.


JOSE GONCALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº	1383/2026 ANO 6
DATA	23.03.2026 PAG 2
DOCUMENTO	Portaria